autuado por SILVIA ANDREA FERRARO em 28/05/2025 14:11:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

À Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Senhora Presidente,

Considerando a Instrução Normativa SME Nº 25, DE 25 DE ABRIL DE 2025 (SEI 6016.2025/0054352-9), que institui o Programa Juntos Pela Aprendizagem na Rede Municipal de Ensino;

Considerando a convocação SME nº 5, DE 22 DE MAIO DE 2025 (SEI 6016.2025/0067504-2), dos servidores especificados para participação no "*Projeto Aprimorando Saberes Diretores de Escola"*, que integra o Programa Juntos pela Aprendizagem;

Considerando os impactos de tais atos administrativos na Rede Municipal de Ensino;

REQUEIRO, nos termos regimentais do art. 46, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, que seja convocado o Secretário Municipal de Educação, **Fernando Padula Novaes,** para prestar os devidos esclarecimentos a respeito de tais medidas.

Sala das Comissões,

VEREADORA SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora

Gabinete Bancada Feminista – PSOL/SP
Viaduto Jacareí, nº 100, Sala 706, São Paulo, SP CEP 01319-900. Tel: (11) 3396-4021

Matéria REQCOM CCJ 5/2025. Documento assinado digitalmente por SILVIA ANDREA FERRARO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=638092.